



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém os servidores abaixo elencados cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com lotação na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, durante o exercício de 2025:

- I. ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, inscrita no CPF/MF 816.605.611-91;
- II. ADÉLIA MARIA SALOMÃO, inscrita no CPF/MF 659.983.671-20;
- III. LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 414.438.961-87;
- IV. ZÉLIA SOARES BOTELHO, inscrita no CPF/MF 906.552.651-04.

Art. 2º. O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA